



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS**

ATA 011/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão ordinária, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. Primeiramente tivemos a apresentação do Cálculo Atuarial pelo Atuário Joel da empresa Gestor Um. Compareceram também na reunião os membros do Comitê de Investimentos, a Secretária da Fazenda Marlene e a responsável pelo departamento pessoal Janete Vargas. No final da apresentação a gestora de recursos também aproveitou para questionar sobre a devolução dos valores ao fundo, referente a Lei de 12/11/2019 onde passa todo o pagamento dos benefícios para a Prefeitura e não mais do fundo de previdência. Como a lei começou a valer a partir de agosto apenas, questionamos se seria necessário o reembolso apenas dos atrasados ou com juros e correção monetária. O Joel nos informou que o valor deveria ser corrigido desde a data de início da Lei. A gestora Juliana ficou de pegar o parecer da DPM e a secretária da fazenda presente Marlene ficou de solicitar empenho para reembolso dos valores ao FAPS. Na sequência, a gestora de recursos Juliana Anita, iniciou a reunião com a apresentação dos relatórios mensais do RPPS, contendo as informações de receitas, despesas e rendimentos sobre o mês anterior. Na oportunidade, a gestora de recursos também comunicou que já está conversando com a Tânia, funcionária da Previdência, responsável pelo COMPREV. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.


Leandro Luft

Presidente do Conselho


Juliana Anita Câmara
Gestora de Recursos